

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007801

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.454/0001-40, com sede na AV. CRISTO REI, 888, representado por VALKIRIA SANTOS VALE, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.556.627/0001-87, com sede na AV JK Nº 135, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por KEILIANE SILVA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40
CONTRATANTE

K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA
CNPJ 10.556.627/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PINTO SILVA S/N